

PORTARIA SHCFMB n.º 146, de 02 de setembro de 2022.

Revoga Portaria SHCFMB n.º 10, de 08 de fevereiro de 2019, recondução de servidor para as atribuições de Ouvidor no âmbito do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu - HCFMB.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU - HCFMB, no uso de suas atribuições legais e considerando que as atividades de Ouvidoria se encontram dispostas na Lei Estadual n.º 10.294/1999 e Decretos Estaduais n.º 60.399/2014 e 61.175/2015,

RESOLVE:

Art. 1º – Reconduzir a servidora Sheila Luana Sales Abrantes – RG. 30.312.922-0 para atuar como Ouvidora no âmbito do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu – HCFMB.

Art. 2º – As atribuições e competências do Ouvidor encontram-se insertas na Lei Estadual n.º 10.294/1999 e Decretos Estaduais n.º 60.399/2014 e 61.175/2015.

Art. 3º – O Ouvidor terá o mandato de 2 (dois) anos a partir da data de designação, sendo permitida a recondução.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. TITULAR ANDRÉ LUIS BALBI
Superintendente do HCFMB